

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG  
Faculdade de Educação – FaE  
Centro de Ensino de Ciências e Matemática - CECIMIG  
Curso de Especialização em Educação em Ciências – CECi

---

EDITAL CECIMIG/FaE/UFMG nº 001/2019, de 20 de maio de 2019

## **SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS (CECi) NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)**

A Diretora do Centro de Ensino de Ciências e Matemática de Minas Gerais (CECIMIG) da Faculdade de Educação (FaE) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no uso de suas atribuições, torna público o Processo de Seleção de 01 (um) bolsista do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) e cadastro de reserva, para atuar como **Coordenador de Curso I** no Curso de Especialização em Educação em Ciências (CECi) oferecido pelo Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais (CAED/UFMG) e pela Coordenação do CECi, no âmbito do Programa da UAB, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC).

### **1. O CURSO**

1.1. O Curso CECi está vinculado ao edital CAPES nº 075/2014, de 19 de dezembro de 2014, com oferta nos polos Contagem, Lagoa Santa e Sete Lagoas. Visa atender à formação continuada em nível de especialização de professores da área de Ciências da Natureza. Possui caráter interdisciplinar, abrangendo conteúdos de Física, Química e Biologia, organizados em torno de temas de ensino das Ciências, integralizando-se com uma carga de 450 horas aula, sendo 420 horas de disciplinas obrigatórias e 30 horas de disciplinas optativas, com exigência da produção de um trabalho monográfico para a obtenção do título de Especialista.

### **2. CONDIÇÕES EXIGIDAS**

2.1. Atender à Lei nº 11.273 de 6/2/2006; Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006; à Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016; à Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017; à Portaria Conjunta nº 2, de 10 de abril de 2013; à Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017; à Portaria GAB nº 249, de 8 de novembro de 2018.

2.2. Ter como titulação mínima doutorado em educação na área de ciências da vida e da natureza (ensino de ciências, ensino de biologia, ensino de química, ensino de física e assemelhados).

2.3. Ter experiência mínima de 3 (três) anos no Magistério Superior.

2.4. Assumir as funções atinentes à Direção do CECIMIG, sem remuneração extra, em cumprimento à resolução tomada pelo Conselho do CECIMIG, no sentido de que

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG  
Faculdade de Educação – FaE  
Centro de Ensino de Ciências e Matemática - CECIMIG  
Curso de Especialização em Educação em Ciências – CECi

---

o coordenador de curso de maior monta orçamentária abrigado no CECIMIG acumule também a função de Diretor (a) desse órgão da FaE.

2.5. Assumir as atividades em **01 de agosto de 2019**.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

3.1. A presente seleção de 01(uma) vaga e cadastro reserva para Coordenador do Curso CECi será regida por este edital e executada pela Comissão de Seleção designada por Portaria do CECIMIG/FaE, que obedecerá ao disposto nos artigos 18 a 21 da Lei 9.784/99.

3.2. A Comissão de Seleção será composta por 03 (três) docentes da FaE, sendo um deles membro do Conselho do CECIMIG, os quais farão a análise documental apresentada pelos candidatos, atribuindo pontuações de acordo com o estabelecido no Anexo III.

3.3. Poderão se inscrever professores ativos (em exercício) da UFMG, desde que atendam aos requisitos descritos no item 2 deste edital.

3.4. O candidato selecionado atuará em atividades típicas de Coordenação de Curso, conforme descrição das atribuições no item 6 deste edital, e deverá cumprir a carga horária do Sistema UAB, sem prejuízo à carga horária regular do seu cargo efetivo e ao atendimento do plano de metas da UFMG.

3.5. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência ou seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

3.6. Os períodos de atuação presencial do Coordenador de Curso, na FaE, sede do mesmo, serão definidos de acordo com as necessidades específicas do Curso, podendo incluir sábados.

3.7. As etapas relativas ao presente processo de seleção constam no cronograma (Anexo I) deste edital.

3.8. Será dada ampla publicidade da seleção descrita neste Edital, com a publicação do mesmo no site do CECIMIG ([www.cecimig.fae.ufmg.br](http://www.cecimig.fae.ufmg.br)).

### **4. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

4.1. Ser servidor docente efetivo da UFMG.

4.2. Possuir experiência na área de EaD e Ciências, caracterizada pela atuação em cursos EaD de Ensino de Ciências da Vida e da Natureza, publicações e orientações de trabalhos com essa temática.

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG  
Faculdade de Educação – FaE  
Centro de Ensino de Ciências e Matemática - CECIMIG  
Curso de Especialização em Educação em Ciências – CECi

---

4.3. Possuir disponibilidade para cumprir turnos de trabalho de acordo com a demanda do curso (matutino, vespertino e/ou noturno) na sede do Curso.

4.4. Possuir disponibilidade para participação em atividades aos sábados.

4.5. Possuir disponibilidade para participação em reuniões semanais com os tutores.

4.6. Cumprir as obrigações inerentes ao cargo descritas no artigo 8º da Portaria Capes nº 183/2016, em especial a que informa que o bolsista deverá firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

## **5. INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO E VALOR DA BOLSA DE COORDENADOR DE CURSO**

5.1. Cargo: **Coordenador de Curso I.**

5.1.1. **Coordenador de Curso I:** possuir experiência de, no mínimo, três anos no magistério superior, conforme artigo 4º da Portaria Capes nº 183/2016. Valor da bolsa: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

5.1.2. A vigência da bolsa será adstrita ao período de execução do curso a partir do edital do Sistema UAB, enquanto durar o curso ao qual o Professor estará vinculado, conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, art. 4º, parágrafo único e Portaria CAPES GAB nº 249/2018, art. 3º.

5.1.3. Regime de trabalho: 20 horas semanais.

5.1.4. A concessão e o pagamento das bolsas, quanto a prazos, cadastramento e documentação obrigatória a ser apresentada, seguirão estritamente as diretrizes definidas pelo CAED/UFMG e pela CAPES/MEC em relação aos participantes do desenvolvimento dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema UAB.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO CURSO**

6.1. São atribuições do Coordenador de Curso CECi:

6.1.1. Assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica do Curso, bem como agir de forma a viabilizar a operacionalização das atividades curriculares do Curso;

6.1.2. Coordenar as ações de ensino para a gestão do Curso sob sua responsabilidade;

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG  
Faculdade de Educação – FaE  
Centro de Ensino de Ciências e Matemática - CECIMIG  
Curso de Especialização em Educação em Ciências – CECi

---

- 6.1.3. Incentivar e favorecer a implementação de atividades no Curso, que propiciem a melhoria do nível de aprendizado, estimulando a crítica e a criatividade de todos os envolvidos no processo educacional;
- 6.1.4. Propor as ações pedagógicas e a organização didático–curricular dos cursos, observadas a legislação e as normas vigentes;
- 6.1.5. Planejar, orientar e supervisionar atividades de ensino e aprendizagem no Curso, avaliando-as para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo;
- 6.1.6. Elaborar relatório anual sobre as atividades desenvolvidas na coordenação para compor o relatório de gestão institucional;
- 6.1.7. Colaborar, incentivar e apoiar a formação e qualificação do corpo docente no campo didático-pedagógico voltado para o Curso;
- 6.1.8. Articular a promoção de trabalhos complementares do Curso, como palestras, seminários e afins;
- 6.1.9. Colaborar com a realização de semanas tecnológicas, mostras de trabalhos científicos, mostra de talentos e eventos semelhantes que incentivem a produção técnica, científica e artístico-cultural dos cursistas;
- 6.1.10. Incentivar e auxiliar os docentes a promover atividades pedagógicas diversas;
- 6.1.11. Articular com a Assessoria Pedagógica do CAED/UFMG suporte aos docentes que encontrarem dificuldades didáticas, auxiliando para que estas sejam superadas prevenindo problemas na aprendizagem dos discentes;
- 6.1.12. Acompanhar o desempenho escolar dos cursistas e estimular políticas de permanência e êxito;
- 6.1.13. Orientar o planejamento, a organização e avaliação das atividades do Curso;
- 6.1.14. Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento de atividades de ensino, inerentes ao Curso;
- 6.1.15. Participar de atividades de divulgação do Curso;
- 6.1.16. Orientar, acompanhar, planejar, executar, avaliar e revisar o Projeto Pedagógico de Curso;
- 6.1.17. Realizar reuniões periódicas com os docentes, tutores e com o Colegiado de Curso para planejamento, acompanhamento e avaliação de atividades do Curso;

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG  
Faculdade de Educação – FaE  
Centro de Ensino de Ciências e Matemática - CECIMIG  
Curso de Especialização em Educação em Ciências – CECi

---

- 6.1.18. Orientar os docentes em articulação com a Assessoria Pedagógica do CAED/UFMG para a elaboração dos Planos de Ensino de cada componente curricular de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, revisando-os para aprovação e publicação;
- 6.1.19. Orientar, periodicamente, os estudantes sobre a estrutura e o funcionamento do Curso;
- 6.1.20. Motivar a permanência dos alunos no curso, especialmente, os de semestres iniciais;
- 6.1.21. Acompanhar a execução dos Planos de Ensino de cada disciplina do Curso por meio dos diários de classe e das reuniões com docentes e estudantes;
- 6.1.22. Acompanhar e exigir o cumprimento do Calendário Acadêmico;
- 6.1.23. Acompanhar as atividades de tutoria relativas ao Curso;
- 6.1.24. Assessorar nas atividades de avaliação institucional;
- 6.1.25. Participar do planejamento das atividades relacionadas ao curso, articulando ensino, pesquisa e extensão;
- 6.1.26. Participar dos processos decisórios de seleção de docentes, tutores e discentes;
- 6.1.27. Desenvolver ações para garantir a implantação e o desenvolvimento do Curso com elevados padrões de qualidade;
- 6.1.28. Planejar e demandar insumos de laboratório, equipamentos e materiais para o bom funcionamento do Curso.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1. A inscrição será realizada exclusivamente de forma presencial na Secretaria do CECIMIG (sala 511 da Faculdade de Educação, Av. Antônio Carlos, 6627, Pampulha, Belo Horizonte/MG), no período de 24 a 28 de junho de 2019, e no horário de 09 às 12h ou de 14 às 17h.

7.2. Para se inscrever, o candidato deverá:

7.2.1. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital;

7.2.3. Preencher o formulário de inscrição (Anexo II);

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG  
Faculdade de Educação – FaE  
Centro de Ensino de Ciências e Matemática - CECIMIG  
Curso de Especialização em Educação em Ciências – CECi

---

7.2.4. Entregar carta de intenções, por meio da qual descreva/justifique o seu interesse em participar do processo de seleção;

7.2.5. Entregar Tabela de Pontuação (Anexo III) preenchida e assinada.

7.2.6. Entregar cópias dos seguintes documentos:

- a) Currículo *Lattes* completo (dados pessoais, telefones de contatos, e-mail e experiência profissional);
- b) Documento de Identidade;
- c) CPF;
- d) Identificação funcional e comprovante de experiência conforme item 2.3 do edital.

7.3. Constatada a falta ou a irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

7.4. No momento da inscrição o candidato autodeclara ter pleno conhecimento do presente edital, bem como a veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal).

## **8. DA SELEÇÃO**

8.1. A seleção do Coordenador de Curso será efetuada pela Comissão de Seleção, mediante prova de títulos, análise de carta de intenções e entrevista que comprovem as capacidades para o desempenho das atividades de Coordenação.

8.2. O processo de seleção, que terá apenas uma etapa, será valorado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.3. A nota final atribuída a cada candidato será constituída pela média aritmética simples das notas obtidas pelo mesmo na análise do currículo (máximo 100 pontos), análise da carta de intenções (máximo 100 pontos) e na entrevista (máximo 100 pontos).

8.4. A análise e a pontuação do currículo serão realizadas com base no descrito no Anexo III.

8.5. Os candidatos serão convocados para as entrevistas por e-mail e/ou telefone.

8.6. Na seleção, serão avaliadas a formação, a experiência, a adequação do candidato às atribuições do cargo e à natureza do Curso, o atendimento aos requisitos descritos neste edital, os conhecimentos acadêmicos/profissionais, as potencialidades, o interesse, a iniciativa, a motivação e a disponibilidade para atuação no Curso.

8.7. Para a aprovação, o candidato deverá obter pontuação final superior a 70 (setenta) pontos.

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG  
Faculdade de Educação – FaE  
Centro de Ensino de Ciências e Matemática - CECIMIG  
Curso de Especialização em Educação em Ciências – CECi

---

8.8. Os candidatos serão classificados nominalmente em ordem decrescente da pontuação alcançada na seleção, sendo aprovado o candidato que alcançar a 1ª posição.

8.9. Em caso de empate, a prioridade será dada ao candidato que possuir maior pontuação nos seguintes critérios, na ordem em que são elencados a seguir:

- Experiência em EaD (item 1 do Anexo III);
- Entrevista;
- Carta de intenções.

8.10. Persistindo o empate, será realizado pela Comissão de Seleção um sorteio, na presença de duas testemunhas, nas dependências da FaE.

8.11. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1. O resultado do processo de seleção será divulgado no site do CECIMIG (<http://cecimig.fae.ufmg.br/>).

9.2. Recursos poderão ser interpostos contra esse resultado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data de sua divulgação.

9.3. O recurso deverá ser protocolizado, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria do CECIMIG, no horário das 09h às 12h ou de 14h às 17h.

9.4. O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a sua insatisfação.

9.5. O recurso será julgado pela Comissão de Seleção.

9.6. O resultado do julgamento do recurso e o resultado final do processo seletivo serão disponibilizados no site do CECIMIG (<http://cecimig.fae.ufmg.br/>) no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento do recurso.

9.7. Somente serão considerados válidos os recursos realizados no Formulário de Recursos (Anexo IV) e que estejam devidamente assinados.

## **10. DO DESLIGAMENTO DO CURSO**

10.1. O Coordenador de Curso que solicitar desligamento deixará de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/Capes.

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG  
Faculdade de Educação – FaE  
Centro de Ensino de Ciências e Matemática - CECIMIG  
Curso de Especialização em Educação em Ciências – CECi

---

10.2. O Coordenador de Curso poderá ser desligado do Curso, garantidas a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:

- Término de contrato e não renovação;
- Indisciplina do Coordenador em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes ao cargo;
- Desrespeito com colegas, tutores, cursistas;
- Redução da demanda de atividades.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Este processo seletivo será válido por 02 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado final.

11.2. É vedado o acúmulo de bolsas do Sistema UAB, tendo em vista o disposto na Lei 11.273/2006 e da Portaria CAPES nº 183/2016, artigo 5º, exceto nos casos previstos nas Portarias Conjuntas nº 01, de 15 de julho de 2010 e nº 2, de 10 de abril de 2013.

11.3. Este edital poderá sofrer alterações, mediante prévia divulgação no site do CECIMIG (<http://cecimig.fae.ufmg.br/>).

11.4. É vedada a complementação posterior de qualquer documento pelo candidato, fora dos prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

11.5. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site do CECIMIG (<http://cecimig.fae.ufmg.br/>), sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

11.6. O CECIMIG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Processo Seletivo por motivo de força maior, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

11.7. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo CECIMIG.

11.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo correio eletrônico [cecimig@fae.ufmg.br](mailto:cecimig@fae.ufmg.br) ou pelo telefone (31) 3409-5337 até o término do período de inscrições.

11.9. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

Belo Horizonte/MG, 20 de maio de 2019.

**Prof.ª Marina Assis Fonseca**  
Diretora do CECIMIG  
Faculdade de Educação/UFMG

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG  
Faculdade de Educação – FaE  
Centro de Ensino de Ciências e Matemática - CECIMIG  
Curso de Especialização em Educação em Ciências – CECi

---

EDITAL CECIMIG/FaE/UFMG nº 001/2019, de 20 de maio de 2019

## ANEXO I CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Período de inscrições dos (as) candidatos (as)	24 a 28 de junho de 2019
Convocação dos (as) candidatos (as) para as entrevistas	01 de julho de 2019
Entrevistas	03 de julho de 2019
Resultado do processo de seleção	04 de julho de 2019
Período de recursos contra o resultado divulgado	3 (três) dias úteis a partir da divulgação do resultado do processo de seleção
Resultado final do processo de seleção	10 de julho de 2019
Início das atividades como Coordenador do CECi	01 de agosto de 2019

Quadro 1: Cronograma de execução do edital

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG  
Faculdade de Educação – FaE  
Centro de Ensino de Ciências e Matemática - CECIMIG  
Curso de Especialização em Educação em Ciências – CECi

EDITAL CECIMIG/FaE/UFMG nº 001/2019, de 20 de maio de 2019

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1 – DADOS PESSOAIS**

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Telefone(s) \_\_\_\_\_

Unidade da UFMG onde trabalha \_\_\_\_\_

**2 – FUNÇÃO, ATIVIDADES E REQUISITOS**

<b>Função</b>	<b>Atividades a desenvolver</b>	<b>Requisitos para participar da seleção</b>
Coordenação do Curso CECi	Descritas no item 6 do edital	Descritas no item 2 do edital

**3 – DECLARAÇÃO E ASSINATURA**

Declaro que tenho ciência dos termos do EDITAL Cecimig/FaE/UFMG nº 001/2019, estou de acordo com eles, e solicito a minha inscrição para concorrer à função acima assinalada.

Belo Horizonte/MG, \_\_\_\_\_ de junho de 2019.

Assinatura do (a) candidato (a)

✍ \_\_\_\_\_

**RECIBO DE PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

Recebi a inscrição de \_\_\_\_\_ para concorrer à seleção regida pelo EDITAL Cecimig/FaE/UFMG nº 001/2019, bem como as cópias dos documentos requeridos no item 5 do referido edital.

Belo Horizonte/MG, \_\_\_\_\_ de junho de 2019.

Assinatura/Secretaria do CECIMIG

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG  
Faculdade de Educação – FaE  
Centro de Ensino de Ciências e Matemática - Cecimig  
Curso de Especialização em Educação em Ciências – CECi

EDITAL CECIMIG/FaE/UFMG nº 001/2019, de 20 de maio de 2019

**ANEXO III**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO**

Nome:

Item	Titulação	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação Pretendida	Reservado à Banca
1	Experiência em EaD (coordenador, tutor, professor)	5 pontos para cada semestre	<b>40 pontos</b>		
2	Publicações em periódicos/anais de eventos sobre a temática EaD + Ciências	5 pontos por publicação	<b>30 pontos</b>		
3	Experiência no magistério na educação básica e/ou superior presencial	5 pontos por semestre	<b>20 pontos</b>		
4	Orientações de trabalhos de conclusão de curso/monografia sobre a temática EaD + Ciências	1 ponto por orientação	<b>10 pontos</b>		
<b>TOTAL</b>			<b>100 pontos</b>		

Belo Horizonte/MG, \_\_\_\_\_ de junho de 2019.

Assinatura do candidato

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG  
Faculdade de Educação – FaE  
Centro de Ensino de Ciências e Matemática - Cecimig  
Curso de Especialização em Educação em Ciências – CECi

EDITAL CECIMIG/FaE/UFMG nº 001/2019, de 20 de maio de 2019

**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO PARA ENTRADA DE RECURSO**

<b>FORMULÁRIO DE RECURSOS</b>	
Nome do Candidato:	
Edital N°:	
CPF:	E-mail:
Telefone Residencial, Comercial e/ou Celular:	
<b>JUSTIFICATIVA – Fundamentação (máx. 10 linhas)</b>	
<b>OBSERVAÇÃO (máx. 04 linhas)</b>	

Belo Horizonte/MG, \_\_\_\_\_ de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do reclamante